



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

LEI Nº 1.972, DE 11 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 13/05/23 às 13:54hr
Maria do Socorro Sousa Marques
Responsável

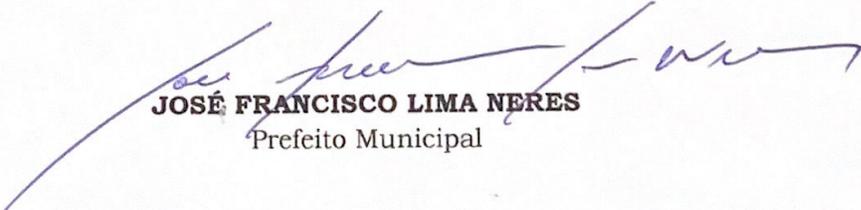
Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares das Áreas de Assentamentos, Quilombolas e Pequenos Proprietários do Município de Codó, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares das Áreas de Assentamentos, Quilombolas e Pequenos Proprietários do Município de Codó, Estado do Maranhão”, inscrito sob o CNPJ nº 21.512.178/0001-91, nesta cidade de Codó-MA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de maio de 2023.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal